



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 22/09/05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3831/2005
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAE.
Em, 26/09/05.

Leonardo Prudente
Deputado
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da QUADRA ESPORTIVA DA QUADRA 14 DO P SUL – CEILÂNDIA SUL.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Quadra Esportiva da Quadra 14 do P Sul - Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação da Quadra Esportiva da Quadra 14 do P Sul - Ceilândia Sul é uma antiga reivindicação da comunidade local que sofre com a falta de lazer.

Essa iluminação trará enormes benefícios para a comunidade que se utiliza daquela quadra, trazendo maior segurança para a localidade e proporcionando lazer no horário noturno.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3831/2005
Fls. N.º 01 Naiane

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/09/05 às 10:55
gpb 15.496-13
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado-Distrital

